

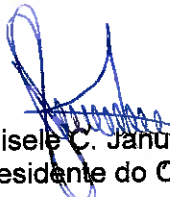
186ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 19/09/2024

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realiza-se reunião extraordinária, convocada pela Presidente Gisele C. Januário, através do aplicativo Google Meet, a primeira convocação foi feita às 8 horas e 30 minutos, sem quórum, a segunda convocação às 8 horas 40 minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros:

Representando a Sociedade Civil – Andréa Dalgé M. de Souza (suplente), representantes de Instituição de Amparo ao Deficiente, Daniele Cristiane Ferreira (titular), representante do segmento Criança e Adolescente, Helena Maria Granziol, representante do segmento Saúde. Silvonice de Assis Gomes (titular), representante do segmento Usuários. **Representando o Poder Público:** Gisele C. Januário (titular), Cristiane C. Mastellaro (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Silmara Regina da R. Eliseu, representante da Secretaria Municipal da Cultura, Andréa Raquel de M. Garucho, representante da Secretaria Municipal da Justiça. **Convidados:** Maria Angelica Minervino, Carlos Eduardo Belchior, Michelle Juliana Bueno Kobori, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social. **1 – SECRETARIA:** a) Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros: Verificado a presença, foi constatado um total de 07 (sete) conselheiros com direito a voto, sendo 04 (quatro) conselheiros da Sociedade Civil e 03 (três) do Poder Público. b) Justificativa de ausência – **Sociedade Civil:** não houve justificativas. **Poder Público:** não houve justificativas. **2 – MESA DIRETORA:** a) Deliberação de Recurso para Residência Inclusiva - Funsayão: Gisele explica que o município conta com duas casas, com 10 (dez) acolhidos, com 1 (um) Termo de Colaboração para ambas as casas. Relembra que em 2023 foi repassado recursos para implantação e custeio de mais uma casa, pois o município necessitava deste serviço. O repasse no valor de R\$ 430.023,23 (quatrocentos e trinta mil, vinte e três reais e vinte e três centavos) para o ano de 2025, do governo Estadual, será específico para custear o serviço de R.I. por 5 (cinco) meses, sendo assim, o município não precisará financiar o serviço neste período. Informa que a Residência Inclusiva, atualmente, é financiada por recursos Federal, Estadual e Municipal. Em seguida coloca para deliberação da plenária, e o repasse é aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião as 09 horas, cuja ata será assinada por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Presidente, Gisele C. Januário. Araras, 19 de setembro de 2024.



Andréa Dalgé M. de Souza
1ª Secretária



Gisele C. Januário
Presidente do CMAS